

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 17/12/2014

ASSUNTO: Habilitação como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências

ENTIDADE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre

PARECER Nº:

79/14

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

AVALIAÇÃO :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa e com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de Habilitação como Porta de Entrada para a Rede de Atenção em Urgências e Emergências, conforme previsto na Resolução CIB/RS nº 373/13, com vistas a incentivos do cofinanciamento estadual. A solicitação consta do expediente de nº 001.008554.14.5.
2. O parecer da vistoria da equipe da GRSS considera que o Hospital possui as condições adequadas para atender as exigências estabelecidas na Resol. CIB/RS nº 501/2013.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica considera que a habilitação pretendida contribui para a manutenção e qualificação da oferta de serviços na cidade, cumpre a diretriz do financiamento tripartite do SUS e submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica